



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.341, DE 8 DE MAIO 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 846.632,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 846.632,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 150 Fonte: 01 1.500,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 401 Fonte: 02 41.516,57
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 411 Fonte: 05 191.341,97
02.10.01 10.301.0042.2.105 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 425 Fonte: 05 50.000,00
02.10.01 10.301.0042.2.133 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 436 Fonte: 05 9.700,00
02.10.01 10.301.0042.2.133 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 437 Fonte: 05 8.650,00
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 453 Fonte: 01 30.000,00
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 888 Fonte: 02 99.855,25
02.10.01 10.303.0046.2.127 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 477 Fonte: 05 91.044,21
02.10.01 10.305.0044.2.123 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 507 Fonte: 05 45.000,00
02.10.01 10.305.0044.2.123 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 509 Fonte: 05 40.000,00
02.10.01 10.305.0044.2.123 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 511 Fonte: 05 40.000,00
02.10.01 10.305.0044.2.123 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 513 Fonte: 05 40.000,00
02.10.01 10.305.0048.2.910 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 514 Fonte: 05 15.000,00
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 890 Fonte: 08 39.108,00
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 897 Fonte: 08 12.316,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 650 Fonte: 01 61.000,00
02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 646 Fonte: 01 2.600,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 697 Fonte: 01 25.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 772 Fonte: 01 3.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 123.100,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 4.5.90.91.00 Ficha nº 114 Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 153 Fonte: 01 1.500,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.065 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 643 Fonte: 01 63.600,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 695 Fonte: 01 25.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 771 Fonte: 01 3.000,00

II- O valor parcial de R\$ 339.394,21 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 00600624043-8 – FMS SUS CUSTEIO.

III- O valor parcial de R\$ 51.424,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 00600624045-4 – FMS SUS INVESTIMENTO.

IV- O valor parcial de R\$ 99.855,25 (NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 82695-2 – CONV 978/2017 – EQUIP PS, Vínculos Detalhados 02.300.0061 e 02.300.0065.

V- O valor parcial de R\$ 41.516,57 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 71.260-4 – FMS – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL, Vínculos Detalhado 02.300.0021.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

VI- O valor parcial de R\$ 23.140,40 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 00600624029-2 – FNS BL INV – EQUIP MAT PERM – UBS 04, Vínculo Detalhado 05.300.0051.

VII- O valor parcial de R\$ 16.951,04 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 00600624032-2 – FNS AQ EQUIP MATERIAL PERMANENTE, Vínculo Detalhado 05.300.0067.

VIII- O valor parcial de R\$ 151.250,53 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 00600624031-4 – FNS AQ DIV EQUIP MAT PER - UBSs, Vínculo Detalhado 05.300.0068.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de maio de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas